

“Personalização” do IVA para o Brasil: por que escolher entre eficiência e equidade se é possível ter ambas?

Giovanni Padilha da Silva*

Resumo: Este artigo trata da adoção, tanto no âmbito de uma reforma do Sistema Tributário Nacional, quanto de uma reforma restrita ao ICMS, da técnica de “personalização” dos impostos indiretos sobre o consumo. A “personalização” do IVA/ICMS consiste em isentar todo ou parte do imposto suportado por famílias que pertençam às parcelas mais pobres da sociedade, e pode estar associada a um IVA/ICMS homogêneo, ou seja, com poucas isenções e uma (idealmente) alíquota. A principal vantagem dessa solução é que permite introduzir um robusto mecanismo de redistribuição da renda, ao mesmo tempo em que maximiza os efeitos imputados à homogeneização impositiva, notadamente os relacionados à eficiência econômica e à eficácia operacional do imposto. Estudos recentes revelam que com a “personalização” o IVA/ICMS pode assumir, inclusive, caráter progressivo, e que os efeitos sobre a eficiência econômica são superiores aos obtidos com a diferenciação impositiva.

Palavras-chave: IVA. Progressividade tributária. Eficiência. Equidade. Redistribuição da renda.

* Engenheiro Civil, Doutor em Economia Aplicada pela Universidad de Alcalá, Madri, Auditor Fiscal da Receita Estadual do Rio Grande do Sul.